Enviodo em 06 09.18 mg

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO) - <u>4º ADITAMENTO</u>

Leenias 02/05/13

Pelo presente instrumento particular, de um lado JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA (JCI), empresa estabelecida na Avenida Independência, 2757, Sala BE, Bairro do Eden, Sorocaba, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.092.686/0023-66 e Inscrição Estadual nº 669.747.350.114, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados, e de outro lado a BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., empresa estabelecida na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.748.230/0001-60, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

- 1 Por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros (Fretamento), assinado em 01/10/2014, a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali estabelecidas.
- 2 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes ADITAR o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

DA OPERAÇÃO

Frota: 01 ônibus rodoviário, com ar condicionado Itinerário: São Paulo x Sorocaba x São Paulo Dias da Semana: De segunda a sexta feira

DO PRECO

O preço do serviço a partir de 01/08/2018, passa a ser de oito reais e nove centavos) ônibus/ por mês. R\$29.078,09 (vinte e nove mil, setenta e

O preço da viagem extra: R\$1.768,10 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) por viagem ida e volta, aos sábados, domingos e feriados.

3 - Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, ficando mantidas as demais cláusulas contratuais.

Marilza souza

De:

Vicente Briamonte <vicente.briamonte@benficabbtt.com.br>

Enviado em:

quarta-feira, 5 de setembro de 2018 16:55

Para:

Marilza souza

Assunto: Anexos:

ENC: REAJUSTE CONTRATUAL MES DE AGOSTO DE 2018. REAJUSTE CONTRATUAL JCI BE DO AGOSTO DE 2018 .doc

Marilza.

Boa tarde.

Abaixo as informações referente ao cliente JCI BE DO BRASIL.

Do veiculo.

01 ônibus rodoviário com ar condicionado.

Do itinerário.

São Paulo X Sorocaba X São Paulo.

Dias da semana.

De segunda-feira a sexta-feira.

Do preco.

R\$ 29.078,09. (por mês)

Do preço da viagem extra.

R\$ 1768,10 (por viagem ida e volta)

Do CNPJ = 01.092.686/0023-66.

Atenciosamente.

Enanny En

Vicente Briamonte

Gerente Comercial



Fixo:

(15) 3226.9900



Celular: (15) 997544551



vicente.briamonte@benficabbtt.com.br /



www.benficabbtt.com.br



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com a empresa e com o MEIO AMBIENTE.

De: Vicente Briamonte [mailto:vicente.briamonte@benficabbtt.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de agosto de 2018 16:59

Para: Francisco Neto (Francisco.Neto@jci.com)

Assunto: REAJUSTE CONTRATUAL MES DE AGOSTO DE 2018.

Sorocaba, 2 de agosto de 2018.

JCI BE do Brasil.

At. Sr. Francisco Neto - Departamento de compras.

Boa tarde.

Tudo bem com você?

Espero que sim!

Para o teu conhecimento neste mês de agosto será reajustado o contrato do transporte dos colaboradores conforme cláusula contratual.

Em anexo a carta do reajuste contratual e a circular do dissídio salarial da categoria 2018/2019.

Estou a sua inteira disposição.



BB Transporte e Turismo Ltda.

"Matriz Rua Sargento José Siqueira Nº427 Jardim Paraíso Barueri- SP Telefone 11- 41992730 - CEP- 06412900.

Filial: Av. Itavuvu, 4565 - Bloco 1 - Terra Vermelha - Sorocaba -SP. C EP 8.078-005 Telefon7 (15) 3226 9900 - www.benficabbtt.com.br

Sorocaba, 30 de agosto de 2018.

Α

Johnson Controls BE do Brasil.

At. Sr Francisco Neto - Departamento de Compras.

Boa tarde.

Referente reajuste contratual clausula 7º Item 7.1.

Para o teu conhecimento e conforme a sua solicitação não estaremos reajustando os nossos preços dos serviços de transporte dos colaboradores conforme o contrato e a cláusula acima mencionada.

Estaremos somente reajustando os valores a partir de 1º de agosto de 2019.

Preço validado agosto de 2018 até o mês de agosto de 2019.= R\$ 29.078,09 (vinte e nove mil setenta e oito reais e nove centavos) por mês.

Preço da viagem extra ida e volta a partir de 1º Agosto de 2018 = R\$ 1.768,10. (Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

> Atenciosamente. Vicente Briamonte Gerente Comercial

Fixo:

(15) 3226.9900

Celular: (15) 7814.6386

Nextel ID: 14366*492



www.benficabbtt.com.br





Antes de imprimir, pense no seu compromisso com a empresa e com o MEIO AMBIENTE.